



ATO NÚMERO 007/11

De 19 de janeiro de 2011.

Processo n.º 366/2009

Nomeia edil para compor a Comissão Especial destinada à formulação de proposta de implantação da notificação compulsória, nos termos da Lei Municipal nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 e dá outras providências, em substituição a vereador suplente que deixa o cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto na Lei nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber no âmbito do Município da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados e do Decreto nº 5.099, de 03 de junho de 2004, que regulamentou a lei mencionada e instituiu os serviços de referência sentinela e dá outras providências, fica nomeado o Vereador Lucas Grecco, em substituição ao edil Roberval Fraiz.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).


ALUISIO BRAZ
Presidente



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 007/11
De 19 de janeiro de 2011.
Processo n.º 366/2009

Nomeia edil para compor a Comissão Especial destinada à formulação de proposta de implantação da notificação compulsória, nos termos da Lei Municipal nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 e dá outras providências, em substituição a vereador suplente que deixa o cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto na Lei nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber no âmbito do Município da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados e do Decreto nº 5.099, de 03 de junho de 2004, que regulamentou a lei mencionada e instituiu os serviços de referência sentinela e dá outras providências, fica nomeado o Vereador Lucas Grecco, em substituição ao edil Roberval Fraiz.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

ALUISIO BRAZ
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.